PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2020
PROCESSO Nº 04.00083.2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2020, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM**, neste ato representado pelo Sr. Procurador Geral Adjunto do Município, sr. **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, brasileiro, servidor público, portador da CI-RG nº 452.755 SSP/RO, inscrito no CPF nº 421.618.272-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 27.542.945/0001-91, com sede na Avenida Miguel Chakian, nº 2211, Sala 01, Bairro Embratel, CEP nº 76.820-870, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo sr. **ROGÉRIO MANOEL INÁCIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, portador da cédula de identidade nº 963036 SESDEC/RO e CPF 781.009.762-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2020**, conforme Processo Administrativo nº 04.00083.2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 072/PGM/2020:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA DA FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADO DE AR SPLIT DA MARCA ELGIN, pertencentes à Procuradoria-Geral do Município, sendo coberto pela garantia o fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I/I-A e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 Promover a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 072/PGM/2020 por 12 (doze) meses, contados a partir de 30.11.2021;

2.1.2. Promover a **supressão** consensual de 44 (quarenta e quatro) equipamentos que não estão mais acobertados pela garantia contratual, correspondente ao valor total de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais, conforme fls. 591;

2.1.3. Promover o **Reajuste** do valor do contrato em 10,67% com base no índice IPCA, cálculo fls. 563, passando a vigorar o valor estimado do contrato em R$ 6.363,53 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), incluso a supressão e o reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 072/PGM/2020**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 30 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE
CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE, OU=AC VALID BRASILv5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=23035197000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021-11-30 14:03:41
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

SALATIEL LEMOS VALVERDE

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

ROGÉRIO MANOEL INÁCIO JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO:

FELIPPE ADAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº